

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS – PVO

(alteração da data, local e horário de realização)

22 de julho de 2026

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS – PVO** do PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026, para alteração da **data, do local e dos horários de realização das provas**, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital de Convocação, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS – PVO [RETIFICADO]

- 1.1 Ficam alterados a DATA, LOCAL e HORÁRIO de realização das **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** do PROCESSO SELETIVO Nº 006/2026 da **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL** que passam a vigorar conforme segue:

- 1.1.1 As **PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA** serão realizadas no dia **02 DE AGOSTO DE 2026 [DOMINGO]**, no período, horários e local indicados a seguir:

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 09h00

Fechamento dos Portões: 09h45

VAGA	LOCAL
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	FATEC – RIBEIRÃO PRETO Avenida Pio XII, nº 1255 - Vila Virginia Ribeirão Preto/SP
AUXILIAR DE FARMÁCIA	
COZINHEIRO	
DENTISTA	
MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA – GINECOLOGISTA 20H	
NUTRICIONISTA	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecer, na data e no respectivo local de prova indicados nesta Retificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido para o fechamento dos portões. Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de candidatos no local de aplicação das provas.
- 2.1.1 **ATENÇÃO:** Recomenda-se que os candidatos cheguem ao local de prova com a antecedência indicada no item 2.1, a fim de evitar aglomerações e transtornos próximos ao horário de fechamento dos portões. Recomenda-se, ainda, que verifiquem previamente a localização do estabelecimento, as possibilidades de estacionamento nas imediações, as opções de transporte público, os horários e a frequência das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e o tempo estimado de deslocamento.
- 2.1.2 A **GL Consultoria** e a **FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL** não se responsabilizam por fatos externos à organização do certame que impeçam ou dificultem a chegada do candidato ao local de prova no horário estabelecido, tais como condições de trânsito, transporte ou outras circunstâncias alheias à atuação das organizadoras.

- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões não poderá ingressar no local de prova e será automaticamente excluído do Processo Seletivo, independentemente do motivo alegado para o atraso.
- 2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no Edital Normativo.
 - 2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
 - 2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
 - 2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.7 O não comparecimento na data, no horário e no local estabelecidos nesta convocação, bem como o descumprimento das regras previstas no Edital Normativo ou nesta Retificação, acarretará a eliminação do candidato.
- 2.8 Ao candidato somente será permitida a realização da prova na data, no local e no horário indicados nesta Retificação e em seu Comprovante de Inscrição.
 - 2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
 - 2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da prova como justificativa para sua ausência ou atraso.
- 2.9 Somente após transcorrido 1/3 (um terço) do tempo total de duração da prova o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 2.10 O candidato deverá consultar seu local, sua sala e seu horário de prova e poderá imprimir o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO por meio do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a “Área do Candidato”, na aba “Minhas Inscrições”, opção “Comprovante de Inscrição”.
- 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da GL Consultoria presentes na realização da prova.

RIBEIRÃO PRETO/SP, 22 de julho de 2026.

CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA

— DIRETORA ADMINISTRATIVA —

— FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL —